

CONTRATO 068/13

Termo de Contrato nº 068/13, **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS** e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ n.º 18.667.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, n.º 1, Centro, nos termos do Decreto n.º 1.892/05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 346.586.106-04 e do RG n.º MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, n.º 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Med Center Comercial Ltda, CNPJ n.º 00.874.929/001-40, Inscrição Estadual n.º 525.949.584.0034, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, Bairro Santa Edwirges, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pela Sra Rita de Cássia Sanches, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 011.905.086-21 e do RG n.º MG – 8.721.249 SSP/MG, residente e domiciliada a Rodovia BR 459 Km 74, Bairro Três Barras em Senador José Bento, Estado de Minas Gerais, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente de licitação, modalidade PREGÃO n.º 024/13, em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei n.º 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o compromisso da **CONTRATADA** a aquisição de materiais para laboratório para manutenção das atividades do Laboratório Municipal, conforme especificados no formulário de proposta do Pregão nº. 024/13.

SEGUNDA:

2.1 - A FORNECEDORA na qualidade de distribuidora de materiais para laboratório fornecerá à ADQUIRENTE, os produtos, conforme discriminados no anexo I do Pregão Presencial nº. 024/13.

TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Contrato será válido por um ano, iniciado a partir da data de sua assinatura, ou até o fornecimento dos produtos licitados, o que primeiro ocorrer, para fornecimento parcelado e/ou na medida da necessidade do Órgão Licitante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

QUARTA: DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

[Assinatura]

[Assinatura]

4.1 - O fornecimento dos itens constantes do anexo I do Pregão Presencial nº. 024/13 serão entregues de acordo com a necessidade de cada produto, mediante a apresentação de "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Conceição dos Ouros, no prazo máximo de 05(cinco) dias, no seguinte endereço: Rua Alves Correa, nº 585, Bairro Centro em Conceição dos Ouros – Laboratório do Hospital.

4.2 - Os produtos entregues serão inspecionados pela Vigilância Sanitária do Município, os quais deverão conter o registro obrigatório, sujeitos a devolução.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Fica estabelecido que a fornecedora emita notas fiscais a cada fornecimento e o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura em até 05(cinco) dias úteis, após apresentação das faturas correspondentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Ao Município de Conceição dos Ouros, reserva -se o direito de exigir a substituição dos produtos entregues fora das especificações citadas abaixo:

Embalagem: o produto deverá ser entregue em sua embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

Validade do material:

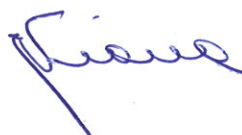
I – O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a doze (12) meses a contar da data de entrega do produto, devendo ser entregues com prazo equivalente de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R\$21.122,84 (Vinte e um mil, cento e vinte e dois reais, oitenta e quatro centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório nº. 102/13 mencionados no anexo I do Pregão Presencial nº 024/13 são fixos durante um ano, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pelo Município.



8.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05(cinco) dias úteis.

8.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA NONA

9.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias, constantes na Lei Orçamentária nº. 1.568 de 23 de Novembro de 2012, sob a dotação:

- 02.05.01.10.122.0012.2065.33903000 - 200

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

10.1.1– Advertência;

10.1.2 – Multa de até 30%(trinta por cento) do valor total empenhado, a critério da Administração e conforme a gravidade do ato;

10.1.3 – Multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto;

10.1.4–Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; e

10.1.5–Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10.3 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nelas introduzidas, pela Lei Federal n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de

Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

12.2 - A Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94e Lei 9.648/98, regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

12.3- O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas - MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, 09 de Abril de 2.013.

Pela CONTRATANTE

Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pela CONTRATADA

Rita de Cássia Sanches

Testemunhas

(CPF): 056.331.636-56

Alexia Sasaki
108.268.036-28

MAPA DE APURAÇÃO - MATERIAIS DE LABORATÓRIO - PREGÃO 024/13 - PROCESSO LICITATÓRIO 102/13



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VENCEDOR
1	KIT P/ DET. DE ALBUMINA MÉTODO VERDE DE BROMOCRESOL 250 TESTES	8	R\$ 13,90	R\$ 111,20	MED CENTER
3	KIT P/ DET. DE AST/TGO MÉTODO CINÉTICO UV 120 TESTES	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00	MED CENTER
4	KIT P/ DET. DE ALT/TGP MÉTODO CINÉTICO UV 120 TESTES	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00	MED CENTER
5	KIT P/ DET. DE AMILASE MÉTODO CARAWAY MODIFICADO 100 TESTES	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00	MED CENTER
6	KIT P/ DET. DE BILIRRUBINAS TOTAL E DIRETA MÉTODO COLORIMÉTRICO	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	MED CENTER
7	PADRÃO DE BILIRRUBINAS RECONSTITUÍVEL 3,5 mL DILUENTE + 0,3 mg BILIRRUBINA	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00	MED CENTER
9	KIT P/ DET. DE COLESTEROL TOTAL MÉTODO DE TRINDER 200 TESTES	102	R\$ 22,00	R\$ 2.244,00	MED CENTER
15	KIT P/ DET DE FOSFATASE ALCALINA MÉTODO CINÉTICO-COLORIMÉTRICO 120 TESTES	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00	MED CENTER
16	KIT P/ DET. DE FÓSFORO MÉTODO UV - MOLIBDATO 100 TESTES	11	R\$ 17,00	R\$ 187,00	MED CENTER
19	KIT P/ DET. DE MAGNÉSIO SÉRICO MÉTODO MAGON SULFONADO 200 TESTES	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00	MED CENTER
20	KIT P/ DET. DE MUCOPROTEÍNAS MÉTODO COL. WINSLER MODIF. 50 TESTES	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00	MED CENTER
21	PAPEL FILTRO GRAU QUANTITATIVO N50 CAIXA COM 100 UNID.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00	MED CENTER
33	KIT P/ DET. DE TTPA MÉTODO COAGULOMÉTRICO 50 TESTES	45	R\$ 23,60	R\$ 1.062,00	MED CENTER
35	KIT P/ DET. DE FATOR REUMATÓIDE MÉTODO AGLUTINAÇÃO DO LÁTEX 60 TESTES	60	R\$ 14,00	R\$ 840,00	MED CENTER
37	KIT P/ DET. DE VDRL MÉTODO REAÇÃO DE FLOCULAÇÃO 250 TESTES	3	R\$ 17,50	R\$ 52,50	MED CENTER
42	TESTE RÁPIDO B-HCG IMUNOCROMATOGRÁFICO 50 TESTES	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00	MED CENTER
44	TUBO EDTA P/ COLETA A VÁCUO 4 mL CAIXA COM 50 UNIDADES	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00	MED CENTER
48	TUBO FLUORETO K3 P/ COLETA A VÁCUO 4 mL CAIXA COM 50 UNID.	72	R\$ 12,00	R\$ 864,00	MED CENTER
50	TUBO P/ COLETA A VÁCUO SILICONIZADO C/ GEL SEPARADOR 4 mL CAIXA COM 50 UNID.	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	MED CENTER
51	PONTEIRAS AZUIS P/ PIPETAS 250-100 uL PCT COM 1000 UNID.	70	R\$ 11,00	R\$ 770,00	MED CENTER
52	POTEIRAS AMARELAS P/ PIPETAS 0-200 uL PCT COM 1000 UNID.	94	R\$ 6,00	R\$ 564,00	MED CENTER
53	TUBO PLÁSTICO 12X75 S/ TAMPA PCT COM 1000 UNID.	24	R\$ 28,50	R\$ 684,00	MED CENTER
54	SERINGA 20 mL CAIXA COM 50 UNID.	24	R\$ 13,50	R\$ 324,00	MED CENTER
55	SERINGA 10 mL CAIXA COM 100 UNID.	140	R\$ 14,50	R\$ 2.030,00	MED CENTER
56	SERINGA 5 mL CAIXA COM 100 UNID.	44	R\$ 8,00	R\$ 352,00	MED CENTER
57	SERINGA 3 mL CAIXA COM 100 UNID.	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	MED CENTER
58	AGULHA 25 X 7 CAIXA COM 100 UNID.	90	R\$ 3,50	R\$ 315,00	MED CENTER
59	AGULHA 13 X 4,5 CAIXA COM 100 UNID.	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00	MED CENTER
60	AGULHA 20 X 5,5 CAIXA COM 100 UNID.	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50	MED CENTER
61	SCALP 25 G UNID.	180	R\$ 0,12	R\$ 21,60	MED CENTER
62	SCALP 23 G UNID.	180	R\$ 0,12	R\$ 21,60	MED CENTER
65	AGULHA COLETA A VÁCUO 25 X 8 CAIXA COM 100 UNIDADES	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00	MED CENTER
66	CURATIVO REDONDO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO BEGE CAIXA COM 500 UNID.	78	R\$ 7,00	R\$ 546,00	MED CENTER
67	COLETOR URINÁRIO INFANTIL FEMININO PCT COM 100	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00	MED CENTER
69	FRASCO COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE TAMPA C/ ROSCA SEM PAZINHA 80 mL	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00	MED CENTER
71	GARROTE 5 mm DE DIAMETRO EXTERNO - ROLO COM 15 METROS	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	MED CENTER
74	LAMÍNULAS 22 X 22 - CAIXA COM 100 UNID.	60	R\$ 1,30	R\$ 78,00	MED CENTER
75	KIT 3 CORANTES P/ COLORAÇÃO DE GRAM 3 X 500 mL	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	MED CENTER
76	PENEIRA DE FEZES P/ EXAME PARASITOLÓGICO PCT COM 100 UNID.	9	R\$ 38,00	R\$ 342,00	MED CENTER
77	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT COM 100 UNID.	9	R\$ 2,00	R\$ 18,00	MED CENTER
78	PIPETA DE PASTEUR PLÁSTICA TRANSLÚCIDA 3 mL 100 UNID.	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MED CENTER
79	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 250 mL	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00	MED CENTER
80	SOLUÇÃO LUGOL FORTE 2 % FRASCO COM 500 mL	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00	MED CENTER
82	FORMALINA 37 % FRASCO COM 1 L	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00	MED CENTER
85	CONJUNTO DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA 3 X 500 mL	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00	MED CENTER

90	VASELINA LÍQUIDA (ÓLEO DE IMERSÃO P/ MICROSCOPIA) 100 mL	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00	MED CENTER
94	LÂMINAS DE MICROSCOPIA 25 X 75 CAIXA COM 50 PÇS	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00	MED CENTER
95	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10 mL	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00	MED CENTER
96	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10 mL	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00	MED CENTER
97	SORO ANTI-D IGG + IGM MONOCLONAL 10 mL	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00	MED CENTER
99	SORO ANTI-A,B MONOCLONAL 10 mL	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00	MED CENTER
100	ALBUMINA BOVINA 22 % 10 mL	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00	MED CENTER
101	SORO DE COOMBS 10 mL	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00	MED CENTER
106	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO CAP. 7 L	192	R\$ 1,92	R\$ 368,64	MED CENTER
108	SOLUÇÃO DE GLICOSE 75g/300 mL PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE SABOR LIMÃO	96	R\$ 2,00	R\$ 192,00	MED CENTER
111	SOLUÇÃO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3 % FRASCO COM 1 L	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00	MED CENTER
113	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSLÚCIDA P/ ÁGUA, ÁLCOOL E SORO FISIOLÓGICO 500 mL	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00	MED CENTER
114	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSLÚCIDA P/ ÁGUA, ÁLCOOL E SORO FISIOLÓGICO 250 mL	12	R\$ 1,40	R\$ 16,80	MED CENTER

TOTAL R\$ 21.122,84

